

ID: B8B598D9B20C4



DECRETO Nº 066, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, I, II e VIII, da Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município Tanque do Piauí - PI, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090



Art. 6º - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação deste Decreto, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí (PI), em 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

HÉRIKA FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 4892F70B979C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ANTONIO LUIS DE SOUSA MEI CNPJ: 51.039.849/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES REMANESCENTES. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ \$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 24 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal



ID: 35B3CAB667C64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. CNPJ Nº 13.445.031/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ \$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 28 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

